



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.594 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.760.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.760.000,00 (três milhões e setecentos e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 1.335.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 - R\$ 10.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1601 - R\$ 1.805.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1621 - R\$ 610.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 130.000,00
31.90.16.00.1621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 460.000,00
31.90.11.01.1601	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 500.000,00
31.90.11.02.1500	Rem. de Cargos de Dir. Assist.. Superior (DAS)	R\$ 400.000,00
31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R\$ 70.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.000,00
31.90.13.03.1500	Obrigações Sociais - INSS	R\$ 200.000,00
31.91.13.02.1500	Obrigações Sociais - RPPS	R\$ 70.000,00



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1601	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 925.000,00
------------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 10.000,00
31.90.11.01.1601	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 380.000,00
31.91.13.02.1500	Obrigações Sociais - RPPS	R\$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 300.000,00
------------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.153 – Programa de Cofinanciamento, Fomento de Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI-RAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 110.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 705.000,00
------------------	--	----------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 915.000,00
------------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 390.000,00
------------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1601	Execução de Obras e Projetos	R\$ 350.000,00
------------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 150.000,00
------------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.71.70.01.1621	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 200.000,00
------------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 630.000,00
33.90.39.19.1600	Assinaturas e Publicações	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1621	Saúde Pública - Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
------------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.153 – Programa de Cofinanciamento, Fomento de Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI-RAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 42.000,00
44.90.52.99.1621	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 68.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de outubro de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal